



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 20/2012

- 375 -

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze. -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António José Ascensão Fraga, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, não estava presente por integrar uma missão empresarial da ADRUSE, em Cabo Verde, que visa a interligação e o desenvolvimento rural, falta que foi considerada justificada. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia**
 - 4.1. **Conhecimento da comunicação datada de 12 de outubro de 2012, expedida pelo Senhor Serafim Cerveira Direito, referente à reiteração da autorização para dar continuidade ao processo de construção do Centro e Artes e Ofícios do Eirô.**
 - 4.2. **Conhecimento do ofício referência 171, de 07 de outubro de 2012, relativo ao parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Sameiro, nos termos do nº 4º, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, respeitante à “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”.**
 - 4.3. **Ratificação da parceria no âmbito do “Programa Escolhas – 5ª geração”, formulado através de comunicação da Associação Manteigas Solidária, datada de 04 e outubro de 2012.**
 - 4.4. **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento, no âmbito do processo de obras nº 02/2010, formulado pelo Senhor Pedro Miguel Tacanho Saraiva.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.5. Conhecimento do ofício nº 2196/2012/GJ, datado de 09 de outubro de 2012, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., referente à notificação da decisão relativa ao processo de contraordenação nº 1/2006-PNSE.

4.6. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento “8ª Festa da Castanha”, formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça.

4.7. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 51/2012/ABS.P, datada de 16 de outubro de 2012, referente à aquisição de serviços – requisições

5. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Intervenção do público. -----

----- Encontrava-se presente a Senhora Andrea Aguiar Llundello, para intervir sobre o pagamento de faturas à empresa Bylimpo. -----

----- A Senhora Andrea Aguiar Llundello cumprimentou os presentes e referiu que, ao fim de tantos anos como munícipe e de, quase, quatro anos de prestação de serviços à Câmara, hoje, vê-se obrigada a estar presente na reunião do Órgão Executivo, para solicitar esclarecimentos relativos a algumas questões visto que, neste momento, se encontra numa situação muito complicada e desagradável. -----

Começou por expor que as pequenas e médias empresas (PME), às vezes, não conseguem suportar certas regras que lhes são impostas e que nesse momento, queria reivindicar duas situações: primeira; apresentou uma candidatura ao programa Pró-Emprego (incentivo à criação de empresas e de postos de trabalho no Município). A candidatura foi aprovada e recebeu o apoio relativo ao primeiro ano. Contudo, no ano passado, não recebeu duas parcelas anuais que lhe são devidas, a que já se soma uma terceira parcela, correspondente ao ano em curso. -----

Continuou dizendo que, se o Pró-Emprego foi criado, lançado e justificado para fomentar o emprego e suportar os postos de trabalho, neste momento, a sua empresa não está a usufruir desse apoio financeiro que é vital para a mesma e que, mais do que nunca, é destinado a suportar os custos dos doze postos de trabalho criados ao abrigo dessa candidatura.-----

Prosseguiu dizendo que a segunda reivindicação é a que mais lhe custa porque crê que fez tudo aquilo que lhe competia sendo que, todos os dias, é realizado o trabalho de limpeza do edifício dos Paços do Concelho todavia, tem quatro faturas (que vencem quinzenalmente) em aberto, com vencimento desde o dia 30 de agosto. Daqui a sete dias acumular-se-ão cinco faturas, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 377 -
António José
Alfaro

ficarão em aberto. O montante das mesmas é reativo e uma PME não suporta esse desgaste financeiro; tudo isso originou problemas e a paragem da empresa. Continuou dizendo que, de há uns tempos para cá, tudo mudou drasticamente: o atraso do pagamento das faturas por parte da Câmara (coisa que nunca aconteceu, desde o mandato anterior, ao atual). Já não se pode contar com o pagamento da Câmara Municipal de Manteigas no que se refere à sua empresa. Então uma coisa leva a outra: se não recebe do seu maior cliente, a Câmara, obviamente que não consegue suportar o que lhe é devido para fazer o pagamento. Houve uma falha da empresa, em relação ao fisco, mediante um atraso no recebimento. Foi o primeiro de um atraso que começou a acontecer, porque os pagamentos aconteciam sempre a trinta dias, passaram para quarenta, quarenta e cinco, cinquenta e as coisas complicaram-se. Desde agosto, volvido todo este tempo, descobriu-se que isso escusava de ter acontecido: mesmo com dívida ao fisco, a Câmara poderia ter-lhe pago 75% da dívida e encaminhado, ao fisco 25%, diretamente. Isso foi esclarecido pelo departamento financeiro ao seu contabilista. Decorrente dessa informação, remeteu uma carta à Câmara, a efetuar esse pedido (e seria selado o problema), todavia a carta já deu entrada desde a semana passada e não obteve resposta por escrito até agora e, muito menos, o pagamento das faturas. Neste momento, tem os fornecedores cortados, porque só se paga fatura, contra fatura, tem os cheques vencidos e não consegue exportar. Tem funcionários a passar sérias necessidades, a sua carrinha está quase insegura, porque não consegue trocar os pneus e anda a vender bens particulares para poder suportar algumas despesas. Mediante esta exposição, quer saber o que a Câmara tem para lhe dizer e, se está em dívida com alguma coisa, que defina qual é o procedimento a seguir. -----

De seguida lembrou que, neste momento, somando o apoio financeiro do Pró-Emprego, são cerca de vinte mil euros, o que lhe faz muita falta. -----

-----O Senhor Vice-Presidente mediante a exposição da munícipe perguntou à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral se, relativamente ao regulamento do Pró-Emprego, estariam os trâmites todos cumpridos, ao que ela respondeu afirmativamente. -----

Prosseguiu dizendo que daria nota desta exposição ao Senhor Presidente e das razões que, eventualmente, lhe possam assistir a esta questão, o Pró-emprego. -----

Continuou dizendo que, por vezes, pontualmente, há algumas dificuldades de tesouraria, que são normais, até porque há regras e dificuldades para todos os lados: não é só para as empresas, mas também para a própria Câmara Municipal. -----

Quanto ao ponto número dois, a Câmara Municipal legalmente, só pode pagar a fornecedores com as contas em termos fiscais regularizadas. Relativamente à Bylimpo não é o que diz a informação que tem em seu poder, que menciona dívida fiscal da empresa e, perante este facto, pode ser considerada uma ilegalidade, se a Câmara pagar as faturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que irá transmitir a hipótese colocada (75% - empresa, 25% - fisco) ao Senhor Presidente. Desconhece se é legal, mas o Executivo existe para tentar resolver os problemas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não está completamente dentro da gestão direta e imediata, mas pensa que se está perante uma contradição que lhe parece evidente. Por um lado, diz-se às pessoas que a Câmara vai apoiar o emprego, por outro lado, criam-se-lhes dificuldades porque não se lhes paga. Está-se a falar de uma situação do ano de 2011 e, se calhar em 2011, a Segurança Social e o fisco estavam em dia. Portanto, ao que é dado perceber, há um nexó de causalidade que se poderá descrever da seguinte maneira: A empresária não recebeu os apoios do Pró-Emprego em tempo útil e protocolado, por isso atrasou os pagamentos ao fisco e à Segurança Social. Como não tem os pagamentos em dia, a Câmara não pode pagar à empresária e a consequência é a perda de empregos que a mesma Câmara se comprometeu a apoiar. A Câmara induziu uma "ilegalidade" que agora faz reverter contra a empresa e o emprego. Desconhece como é que se resolve a situação, mas a Câmara Municipal não quer que, em cadeia se percam empregos (agora vai mais uma firma para a falência, com todas as inerências desse processo).-----

Prosseguiu dizendo que a sugestão apresentada (75% - empresa, 25% - fisco) parece-lhe razoável. Também pensa que o Pró-Emprego obriga a que a situação com a Segurança Social esteja regularizada. É de opinião de que é preciso criar uma situação de exceção, em ordem a que, de imediato, a própria Câmara liquide o montante à Segurança Social, a título de compensação de imediato e depois, dá à empresa o montante remanescente. Assim, a Câmara fica salvaguardada de duas maneiras, porque esta Câmara, seguindo o que vinha da outra Câmara, quer promover o emprego e não, criar situações de descalabro. Deixa esta sugestão e que este assunto seja tratado com a brevidade necessária.-----

Continuou dizendo que desconhece se esta solução será enquadrada e encaixada pela empresária mas parece-lhe que, atendendo à exigência da situação, ao panorama do País, pelo qual também tem de se regular, na medida em que a Câmara também está a ser afetada, não concorda, necessariamente, com as medidas de restrição adotadas pelo Governo do seu partido, e com o "desbravar" de postos de trabalho. Não queira a Câmara, que é de um partido diferente, seguir um mau exemplo, do qual se demarca. Entende que deve ser adotada uma solução para que a firma não possa ficar inibida de trabalhar.-----

Deixava a nota de que, com muita pena e com o pedido pessoal também, além de Vereador, se tenha em consideração a urgência desta situação, ou senão a empresa da Senhora Andreia entra em descalabro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 379 -

-----O Senhor Vice-Presidente registou as palavras do Senhor Vereador e referiu que, no essencial e genericamente concorda com as alusões que fez, nomeadamente contra as medidas restritivas do Governo, ao seguir uma estratégia errada a nível de desenvolvimento económico, tendo como consequência um bloqueio do país. -----

Continuou dizendo que, relativamente ao assunto exposto pela Senhora Andrea Llundello e à sugestão apresentada (no momento, não tinha a quantificação da dívida) se irá tentar resolver o problema, porque ninguém se esquece das funcionárias da empresa, que são manteiguenses. Portanto o assunto será tomado em devida conta e, irá dar conhecimento das sugestões apresentadas ao Senhor Presidente. Ninguém quer ver uma empresa a fechar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considera que todo e qualquer minuto que passe é importante, por isso, é que sugere que o assunto seja resolvido o mais, rapidamente, possível para que a senhora Andrea possa negociar, porque ser empresário, é ter a capacidade de negociar e, as pessoas nem sabem o que isto custa. Afirmou isso baseado nalgum empirismo da sua vivência. Estando a “cadeia” (fornecedores – empresa – entidades contraentes dos serviços de limpeza – Segurança Social – fisco - trabalhadores da empresa) quebrada é preciso que, pelo menos, se façam já os acertos possíveis, no sentido de dar esperança à Senhora Andrea, e que a “cadeia” se volte a unir. -----

-----O Senhor Vice-Presidente reiterou que a Câmara Municipal cumprindo a lei irá tentar resolver o problema o mais brevemente possível. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não se lembra de ter visto estas dívidas do Pró-Emprego na lista de dívidas de curto prazo. Admite que seja uma omissão nesta contabilização de dívidas. Agora, nunca consideraria que fosse possível que a Câmara, que é sempre tão exigente em termos da concessão dos apoios, pudesse ser tão leviana no pagamento deste género de incentivos. Pode não haver dinheiro para mais nada, mas para pagar as dívidas do Pró-Emprego, a Câmara tem de ter dinheiro e, não pode atrasar um ano, nem seis meses, nem três meses. Tem de pagar no dia em que se vence a dívida, porque se subverte todo o sentido e tudo o que se pretendia incentivar: a criação de postos de trabalho. Neste momento, a Câmara é obrigada a manter este incentivo, pelo menos, durante três anos. Entende que se corre um risco (receia que esta situação não seja a única e que haja mais outras situações de Pró-Emprego em dívida) e deixava o pedido para que a Câmara desse prioridade absoluta ao pagamento das dívidas da criação dos postos de trabalho. -----

-----O Senhor Vice-Presidente replicou que não aceitava que o Senhor Vereador dissesse que a “Câmara é leviana”, pois a Câmara não o é e a prova disso é que vai tentar resolver o problema. Não seria leviandade pagar a um fornecedor de serviços que, neste momento, não cumpre a nível fiscal? Essa situação sim, pode levantar problemas à Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retomou referindo que os outros têm a fiscalidade toda cumprida. Não estava a falar do prazo médio de pagamento, nem nas dívidas de curto prazo, mas sim de um programa específico, sobre o facto de a Câmara ser exigente ao máximo. Admite que possam existir dívidas de cinco, seis, sete meses ou de um ano do PERID (sabe que existem), agora em relação ao Pró-Emprego, não entende.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que os Senhores Vereadores falam tanto no PERID todavia, há dias atrás, verificou-se com números concretos que este Executivo, nos últimos dois anos, pagou muito mais PERID's do que o anterior em igual período, assim dinamizando a economia local. Não estava a dizer que o anterior Executivo não tentou, com as dificuldades inerentes a qualquer momento, mas acusaram tantas vezes o atual Executivo, que parece que só o anterior é que dinamizava a economia local. Os números são claros e esclarecedores.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que disse que admite que haja atrasos em relação aos PERID's, que também estão a causar alguns transtornos nos pagamentos em atraso por parte de alguns construtores civis. Contudo, estava a pedir que não atrasem, um dia que seja, os pagamentos do Pró-Emprego.-----

----- O Senhor Vice-Presidente reforçou que também têm que atender ao cumprimento legal e que vai providenciar para que se tente resolver o problema. Sabe que as dificuldades existem e que são situações preocupantes para quem tem uma empresa e postos de trabalho. Tal como já disse, o assunto será tido em conta e analisado e entrar-se-á em contacto, o mais rapidamente possível, com a Senhora D. Andrea.-----

----- A Senhora Andrea Aguiar Llundello aditou que conseguiu regularizar a situação da Segurança Social para que pudesse negociar a dívida. -----
Continuou dizendo que a **Segurança Social** e as **Finanças**, se podem dividir. A partir do momento em que é paga a primeira parcela, é entregue uma declaração de não dívida e, a Câmara, na posse dessa declaração, já fica com autonomia para efetuar o pagamento. Foi o que fez. A **Segurança Social** conseguiu pagar, as **Finanças**, também conseguiu pagar (a primeira parcela) só que, mediante a conjuntura atual, as **Finanças** pedem-lhe um fiador, ou bens. Contudo, é difícil ser fiador de alguém, hoje. Nem sequer consultou qualquer pessoa a esse respeito. Quanto aos bens, as máquinas não interessam às **Finanças**. Então foi aí que estagnou a situação, porque já estava a um passo de poder entregar uma declaração de não dívida das **Finanças**, também.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou à Senhora Andrea, se seria viável uma declaração de dívida emitida pela Câmara para apresentar nas **Finanças**, sendo um aval de que pagará prioritariamente às **Finanças** o montante em dívida.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 381 -

António José
[Signature]

-----A Senhora Andrea Aguiar Lunardello respondeu que foi pessoalmente às Finanças dizer que não tinha cumprido o seu dever, porque clientes maiores também lhe deviam dinheiro. Em total desespero até tentou realizar um factoring, tendo-se dirigido a uma instituição bancária para vender as faturas, tal era a emergência. Contudo saía-lhe demasiado oneroso, pois ia perder muito dinheiro, daí que parou com a sugestão. Neste momento, está a perder trabalho, tanto de mão de obra, quanto da entrega de mercadorias, porque não tem fundo de maneio nenhum. -----
Prosseguiu dizendo que as funcionárias da empresa estão a fazer uma greve ilegal de 50%. Recebeu uma mensagem pelo telefone (isso não se faz) a avisar que só iriam trabalhar dentro do Concelho de Manteigas, quando sabem que têm um trabalho diário fora dele. Entende que, ou as funcionárias fazem as coisas como deve ser e a avisam por escrito, com carta registada, com dez dias de antecedência e, ela aceita a greve porque é um direito delas, porque ninguém quer ficar três meses sem receber, ou então, se elas não tomam nenhuma atitude até quinta feira, desconhece como vai ficar a situação delas, porque também estão a causar-lhe prejuízo e assim, também não consegue faturar. Uma coisa leva a outra, é um elo de uma cadeia que se quebrou. -----

Finalizou solicitando que a ajudem, porque o círculo se fechou completamente. -----

-----O Senhor Vice-Presidente voltou a reafirmar que, nos próximos dias, a Câmara irá averiguar da legalidade e da possibilidade de resolução do problema, estudando também a sugestão apresentada na carta que a Senhora D. Andrea dirigiu à Câmara. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vice-Presidente entregou aos Senhores Vereadores um convite da Associação dos Reformados de Manteigas, para o magusto da associação, datado para o dia 17 de novembro. -----

Prosseguiu entregando uma cópia do ofício, remetido ao Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Dr. Fernando Ruas, para se pronunciar sobre a posição do Senhor Engenheiro Mário de Almeida, Presidente do Conselho Geral e da Mesa do Congresso da ANMP, no XX Congresso da ANMP. -----

Continuou solicitando autorização aos Senhores Vereadores para ser agendado mais um ponto, na Ordem do Dia: o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento "8ª Festa da Castanha", formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça. Foi aceite por unanimidade e ficou agendado como o ponto 4.6. da Ordem do Dia. -----

Prosseguiu dizendo que o regulamento da feijoca está a ser reapreciado tendo em conta as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores. Depois, será novamente presente para nova discussão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o regulamento das feijocas que, em abstrato, não teve a sua oposição, vem mesmo a propósito. Os Vereadores da oposição estão sempre a favor de tudo o que seja para contribuir para o desenvolvimento endógeno e para a criação de possibilidades para o desenvolvimento do Concelho de Manteigas. Todavia, tudo isto é contraditório: por um lado, o Pró Emprego que não se paga em tempo e depois gera desemprego e por outro lado, as feijocas que, se calhar, depois também não se pagam. Isto deixa a Câmara numa situação de desconfiança e é o pior que pode acontecer. Também não se exime a responsabilidades e, as suas intervenções são sempre no sentido de fazer os alertas todos, para dar firmeza às deliberações da Câmara Municipal e, quando estão em desacordo, não significa mais do que isso. Já sabe distinguir, desde há muitos anos, que a sua posição não tem de se confinar à sua cor político-partidária. Quando está na Câmara Municipal, por um lado, é um elemento do Executivo e por outro lado, tem posições ideológicas que nada têm a ver com a sua função de Vereador. Fica esta demarcação e, ao dizer isto, significa que não se deve deixar de cumprir aquilo que é fundamental na defesa dos munícipes e do Concelho, para dar confiança a quem é objeto de deliberações. Dar confiança que as deliberações são cumpridas e são legalmente tomadas. É isto que a Câmara deve transmitir e não pode andar a propor novas medidas de apoio para depois, de alguma maneira, não as concretizar. Portanto, está de acordo que o regulamento seja reapreciado e novamente presente em sessão.-----

Prosseguiu dizendo que lhe foi dito que, relativamente ao diagnóstico social, não havia ainda elementos referentes ao último levantamento dos Censos do Instituto Nacional de Estatística (INE) todavia, já há elementos disponíveis para esse efeito que podem ser obtidos, de uma maneira ou de outra e seria bom que, de imediato, se avance, porque Manteigas necessita de um diagnóstico social, para se ter uma noção exata de como o Concelho está. Ao que é dado saber, neste momento, em Manteigas cerca de 80% das pessoas não têm qualquer ocupação (os jovens, os idosos e os desempregados) e, no máximo, 20% têm uma atividade. Isto são dados para o diagnóstico a ser devidamente evidenciados, para se ver onde é que se pode intervir.-----

Prosseguiu questionando, relativamente às dívidas anuais de 2012 de curto prazo transformadas em dívidas plurianuais, ou ao prolongar um projeto que estava para executar em 2012 e passa para 2013, não se terá de fazer uma revisão orçamental como resulta de legislação. Deixa esta nota porque tem que a ligar a uma outra: a lei 2/2007 que determina que a Revisora Oficial de Contas (ROC) deve remeter, semestralmente, ao Órgão Deliberativo, informação sobre a respetiva situação económica e financeira do Município. Ora, acontece que, se a informação sobre a respetiva situação económica e financeira do Município foi presente à Assembleia, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 383 -

António José
António José

última reunião, ele não a ouviu e, o mínimo que tinha de se fazer, era discutir, no Órgão Executivo, a informação (o relatório semestral) prestado que até agora ainda não aconteceu. --- De seguida, perguntou sobre se alguém determina a intervenção da ROC, se ela respeitou as exigências legais, ou está a falhar e, se está a falhar, solicita que a Câmara não lhe deverá pagar. Esta situação (a não apresentação do relatório semestral) não pode acontecer, pois decorrente da sua não apresentação, desconhece-se qual a situação de cumprimento do plano e orçamento no primeiro semestre e até havendo dívidas anuais de curto prazo, que passaram para médio ou longo prazo, ou plurianuais se calhar, ela deveria propor uma revisão orçamental e, desconhece-se qual a sua proposta. -----

Prosseguiu evocando que o Senhor Presidente disse que queria marcar uma reunião com as equipas de trabalho dos planos de ordenamento (PDM e PPPD), pelo que aguarda que seja para breve. -----

Continuou indagando sobre a verba gasta com uma escritura para a aquisição de um terreno (ignora qual é o terreno e porque razão foi adquirido) em Sameiro, tendo já questionado o assunto na última reunião, não lhe tendo sabido responder. Entende que, se há coisas que são urgentes, adquirir terrenos para a Câmara, em Sameiro ou em Manteigas, não lhe parece que seja uma urgência relativamente a outros processos. Portanto, deixa estas notas de preocupação, e não mais do que isto. -----

Prosseguiu dizendo que textos ou opiniões suas que aparecem nos jornais lhe foram sempre solicitadas e nunca partiu de si a apresentação para publicação. Continuou afirmando, a propósito de um texto jornalístico que é legítimo e democrático o direito à opinião, mas que se deve ter sempre presente o sábio pensamento que diz assim: Aviso. "Ponha o cérebro a funcionar antes de falar. Obrigado". Infelizmente há pessoas que se escondem atrás das virtudes públicas para esconderem pecados íntimos. De facto, opinar usando e banalizando papéis sociais e até religiosos é próprio de gente sem bom senso. De igual modo, opinar sobre matérias que não dominamos é um disparate. Efetivamente, quem não foi capaz de manter e salvar empresas e deixar cair trabalhadores no desemprego e nunca assumiu responsabilidades públicas, nem deu explicações, não pode falar de dívidas nem de gestão. Devia assumir e pedir desculpas publicamente. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, na última sessão, solicitou que lhe fosse fornecida a informação sobre as verbas que foram transferidas de dívidas de curto prazo para planos de pagamento. Desconhece se essa informação já está disponível. -----

Prosseguiu solicitando informação sobre as dívidas que existem em relação ao Pró emprego. --- De seguida, referiu que relativamente ao diagnóstico social, em fevereiro descarregou da página do INE, uma dezena de ficheiros quando trabalhava com informação detalhada a nível concelhio



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

se fosse responsável pelo diagnóstico social, pela audição das entidades locais, em maio, tinha o diagnóstico social pronto para ser apresentado à Câmara Municipal. Acha que há incúria nesta parte.-----

Continuou dizendo relativamente à Carta Educativa que se sabe que têm vindo a diminuir os alunos em todos os níveis de ensino e que a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas está em risco de rutura. Sem os estudantes de São Tomé, se calhar, já estaria fechada. Portanto, é absolutamente urgente atualizar, também, a Carta Educativa. É preciso saber quando é que a escola primária da vila, a EB 2,1 vai fechar. Desconhece se é daqui a três anos, quatro anos mas, é preciso saber e, a Câmara não pode andar sempre a investir em novos equipamentos (edifícios), quando se sabe de antemão que, a breve trecho, vão ficar equipamentos vazios, como vai ser o caso da Escola de Hotelaria, da escola da Vila. Portanto, antes de se pensar em infra estruturas novas, vão-se planear as coisas porque “fazer navegação à vista no nevoeiro” é muito perigoso.-----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente da Câmara, que não estava presente na reunião, começou o mandato a falar nas dívidas de médio e longo prazo depois, infltiu para as de curto prazo, para agora regressar às primeiras. Entende que já foi tudo dito sobre essa matéria, mas agora há um retorno, pela voz do Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia Municipal e este último fala em nome da Assembleia Municipal, mas depois assina em nome pessoal. Não entende muito bem como é que as pessoas se desmembram. Uma coisa é o António, outra coisa é o Presidente da Assembleia Municipal. São duas coisas completamente distintas. Aquilo a que assistiu (acompanha a vida autárquica desde 1976) e que verificou, é que nesta casa, tanto na Câmara, como na Assembleia Municipal, independentemente de quem estivesse a dirigir os destinos da Câmara, todos os empréstimos de médio e longo prazo só podiam ser contraídos em despesas de capital, portanto em despesas de investimento. Em todas as votações, nunca viu um voto contra. Todos os partidos, CDS, PSD, PS, CDU ou APU, na altura, nunca ninguém votou contra os empréstimos de médio e longo prazo. Agora, vê as pessoas criarem uma rutura com o passado, como se não houvesse memória, nem história, a criticar a dívida. Se ela foi bem contraída, foi com o apoio, o beneplácito de todos. Parece-lhe absurdo e perfeitamente imbecil andar-se a falar de uma dívida de médio e longo prazo, que foi aprovada por todos, indistintamente. Depois, quando começa a pensar o que é que significa a dívida de médio e longo prazo nas contas do Município, que em 2009 representava 4% das despesas correntes equivalente aos subsídios que são dados às coletividades e muito menos do que as bolsas de estudo, e fica admirado como é que determinados assuntos têm esta relevância, como se se tratasse de gente estúpida e sem memória. É o registo que deixa em função da leitura do último Notícias de Manteigas. Ficou muito ofendido mas admite que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 385 -

Senhor Presidente da Câmara não saiba destas coisas, pois chegou aqui há três anos, não sabe nada de Manteigas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que era uma afirmação do Senhor Vereador, à qual o Senhor Presidente responderia.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que o Senhor Presidente não sabe deste histórico. Contudo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sabe, porque esteve sempre nos órgãos todos, ora na Assembleia, ora na Câmara e ele sabe destas matérias todas e que as coisas foram sempre assim. Houve sempre um consenso generalizado na Câmara e na Assembleia Municipal, em relação à atribuição de subsídios e em relação à aprovação de empréstimos.-----

Finalizou insistindo para que, quando se solicita alguma coisa, não fique esquecida.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que o regulamento da feijoca está a ser revisto, até para prevenir situações de produção elevada de feijoca e de dificuldade de colocação do produto, entre outras. O engenheiro Pedro Lucas interveio na elaboração desse regulamento e teria de ter uma nova conversa com ele, no sentido de se fazer um regulamento que agrade ao Executivo e que sirva os interesses de Manteigas e desses promotores.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente ao diagnóstico social, disse numa reunião anterior, que já há trabalho feito e que se estão a aprimorar dados. Existem algumas atualizações a nível de saúde e outras atualizações podem ser retiradas de ficheiros, mas não estiveram disponíveis até há determinado tempo. Só recentemente é que se começaram a obter alguns dados que a Dra. Ana Paula Santos para além daquilo que já produziu, também está a tratar, para serem presentes e discutidos em reunião.-----

Quanto às dívidas de curto prazo e dívidas plurianuais, o Senhor Presidente depois se pronunciará sobre esta matéria.-----

Relativamente à questão do relatório semestral a ser apresentado pela ROC, tomou nota da mesma e referiu que também está convencido de que se terá de efetuar, dentro em breve, uma revisão orçamental.-----

No que toca os planos de ordenamento, tem conhecimento de que há dias atrás, o Senhor Presidente estava a intentar aquilo a que se tinha comprometido, trazer os técnicos desta área a uma reunião de Câmara, onde todos pudessem, novamente, confrontar as situações que já tinham sido colocadas e verificar qual a sua evolução, desde a última exposição, até ao momento atual.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia evocou que a Câmara Municipal, relativamente aos planos de ordenamento tinha encomendado uma cartografia a homologar pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

órgão competente. Tem na ideia que até que chegou a haver ou pagamentos, ou propostas desses pagamentos, com vista a obter parecer de homologação. -----

Continuou dizendo que o Senhor Presidente disse que o anterior Executivo deveria ter obtido essa homologação e essa certificação. Pensa que seria, ou a Senhora Arquitecta Teresa Dantas ou o Senhor Engenheiro João Carvalhinho, ou os dois, a tratar deste assunto. Deveria ter havido homologação da cartografia, mas não terá sido feita, todavia tem perfeita consciência (sujeita a confirmação), de que isto tudo foi tratado. Por isso, solicita que tudo seja esclarecido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que tem na ideia de que foi paga.

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que iria transmitir ao Senhor Presidente as ideias dos Senhores Vereadores e providenciar para que se consiga trazer os técnicos à Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que a cartografia não está homologada e que, na passada segunda-feira, o Senhor Engenheiro João Gabriel e a Senhora Arquitecta se deslocaram a Lisboa, para tratar de assuntos com a equipa do plano. Portanto, crê que haverá algumas novidades a curto prazo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, entretanto, saiu legislação sobre a reserva agrícola e a nova legislação vai ter que integrar, principalmente, o Plano de Ordenamento das Penhas Douradas, mas também o PDM.-----

----- O Senhor Vice-Presidente tomou nota dos reparos dos Senhores Vereadores. -----

Quanto à compra do terreno em Sameiro, trata-se de um terreno que está adjacente a terrenos pertencentes ao Município, no Skiparque, todavia irá transmitir ao Senhor Presidente o pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou também que se foi isso, lamenta profundamente.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que quanto à questão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal não lhe responde, porque o Senhor Vereador fez determinadas considerações e na próxima sessão da Assembleia Municipal, onde o Senhor Presidente da Assembleia estará presente, terá oportunidade de lhe pedir esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se manifestava na reunião de Câmara para constar, por outro lado, entende que se solicitar a palavra, na Assembleia, para contradizer o Presidente daquele órgão, ninguém lhe dará. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que ficaria o registo e que, caso o Senhor Vereador queira contestar o Presidente da Assembleia Municipal, acredita que lhe será dada a palavra apesar de, regra geral, a palavra ser dada para defesa da honra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 387 -
António José
Alf. Pinto
A

Quanto às informações das dívidas de curto prazo, que foram transferidas para planos de pagamento e às dívidas do Pró-Emprego, vai providenciar para que seja fornecido ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso. -----

No que toca ao diagnóstico social, há trabalho produzido e já se terão, brevemente, dados muito mais concretos que irão facilitar o trabalho e um maior ajustamento possível, porque esta matéria é dinâmica. -----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso o acusa de incúria, porque é um dos seus pelouros. Contudo, recordou-lhe que, nos últimos quatro anos do último mandato, o Senhor Vereador nem mexeu no Diagnóstico Social e, também houve alterações substanciais no panorama social de Manteigas, como já uma vez lhe disse. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que, quando falou em incúria, não foi em relação ao Senhor Vice-Presidente. A incúria não é de agora, sabe que já vem de trás e assume que, se calhar, não foi suficientemente exigente para que as coisas ocorressem. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que então também vem do último Executivo e a responsabilidade é assumida a meias. Só não aceita a "incúria", no sentido de significar "não se fez, porque não lhe apeteceu" ou "porque não esteve para isso". Nada disso. O Senhor Vereador sabe que os dados do INE são dinâmicos e que se alteram. -----

Quanto à carta educativa, terá de ser atualizada. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que solicitou informações das dívidas de curto prazo, que foram transferidas para planos de pagamento, mas fez também uma referência às dívidas de médio e longo prazo, em que as propostas de contração de empréstimos, nunca mereceram um voto contra. E agora, viu declarações no Notícias de Manteigas, tanto do Senhor Presidente da Câmara concertado com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fazerem referências à enorme dívida de médio e longo prazo que absorve 4% das despesas correntes na Câmara Municipal. Existem lá taxas abaixo de 0.5%. Não entende, agora, as críticas do processo de ambos, porque os partidos foram todos solidários. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que o Senhor Presidente lhe responderá. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que quando fala na Carta Educativa, pretende saber o que é que vai acontecer à Escola de Hotelaria. Se fecha para o ano, ou daqui a dois anos? Desconhece se a mesma se aguentaria sem os alunos de São Tomé. -----

-----O Senhor Vice-Presidente salientou que foi benéfica a vinda dos alunos de São Tomé. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu dizendo que já se sabe que não podem continuar a vir e que são precisas medidas muito drásticas para que a escola não feche. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente, na passada sexta feira, esteve reunido na Escola de Hotelaria, portanto, ele lhe dará mais pormenores sobre esta e outras matérias relacionadas com a escola. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que, em relação à escola da Vila, ir-se ter, tendencialmente, duas turmas no primeiro ciclo, e não está a ver outra solução senão juntar o primeiro com o segundo ano e o terceiro com o quarto ano de escolaridade e, este planeamento a médio e longo prazo é muito importante porque, quando foi construída a C+S, toda a gente protestou, principalmente o atual Presidente da Assembleia Municipal, que aquela escola não tinha dimensão. Agora, vai-se verificar que, daqui a três ou quatro anos, aquela escola C+S absorve o primeiro e o segundo e o terceiro ciclos. Onze turmas. Mesmo que se conseguisse ter uma turma por ano, aquela escola já é suficiente para albergar toda a população escolar. E depois, tem-se do outro lado o pré-primário. Os governos aprovam as Cartas Educativas, mas depois não cumprem minimamente o que está previsto. Já naquela altura, se dizia na carta educativa que o infantário Favo de Mel tem capacidade para cento e vinte pessoas. Ora, existe o infantário, a pré-escola em Manteigas, em Sameiro e agora há menos gente e continua-se com pré-escola em Sameiro e em Manteigas. Se se quer aproveitar os recursos que existem e rentabilizar os equipamentos para outras funções, há que dar a volta. Quer dizer, já se tem a escola da Senhora dos Verdes fechada e agora ir-se-á ter mais a escola da Vila. Se calhar, pode-se fazer aqui o museu ou o Centro de Artes e Ofícios, em vez de se andar a fazer estruturas novas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente salientou que o Centro de Artes e Ofícios do Eiró tem uma dupla finalidade. Primeiro, resolver uma questão estética e outra, dar vida à zona. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que aquelas casas são uma mensagem judaica em Manteigas e acha que isso deve ser respeitado e não devem ser demolidas e ainda por cima, quando está o património judaico tão em moda, é uma pena que isso aconteça. Havia uma outra casa junto ao ensaio velho da Música Nova e considera que é uma pena que ninguém tenha referido isso. Deveria este património ser mantido como era, até porque, se se quer manter a Escola de Hotelaria, já é tempo de se arranjam casas na Vila para os seus alunos dormirem até porque não é bom para a escola, ser internato também. -----
Discorda quando se diz que esse Centro também vai contribuir para a dinamização da zona. A população é essencialmente idosa e é pouca ou quase nenhuma e, não crê que a existente se anime com o Centro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente replicou que ainda existe alguma população na zona, não a desejada, mas existe e assim talvez até se possam reunir, conversar e viverem com maior dignidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 389 -

António José
António José

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia falou a propósito da referida construção para os idosos, que acha que o diagnóstico social, preocupação da Câmara Municipal de Manteigas, deverá definir se é uma prioridade na área da terceira idade. Se calhar, há que considerar a terceira idade qualificadíssima como área de negócio turístico investindo em outras construções para os idosos: aproveitar o Centro Histórico da Vila. Depois, reconheceu, a propósito, que não foi a melhor estratégia ter mandado construir bairros sociais, no seu mandato, mas deveria ter recuperado o Centro Histórico da Vila para esse efeito. Entende que é bom que se aproveite nesta fase, o Centro Histórico para qualificar um conjunto de casas para a terceira idade qualificá-las criando emprego. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso felicitou o Agrupamento de Escolas pelos resultados obtidos a nível das provas de matemática e de português do 6º ano, visto que foi a terceira escola pública, a nível nacional, e lamentar os resultados obtidos no 9º ano e 12º ano, que foram desastrosos. Na mesma escola, verifica-se o excelente e o péssimo. Isto não tem a ver só com a escola e com os professores, mas também tem a ver com os alunos e com os pais dos alunos. Os resultados do Colégio foram os piores de sempre e teme que, para o ano, irão ser piores, também porque os exames são mais exigentes. Conhece as turmas. Independentemente da organização das escolas, as turmas são determinantes para os bons e os maus resultados. -----

Ordem do Dia -----

Conhecimento da comunicação datada de 12 de outubro de 2012, expedida pelo Senhor Serafim Cerveira Direito, referente à reiteração da autorização para dar continuidade ao processo de construção do Centro e Artes e Ofícios do Eirô. -----

-----Foi presente a comunicação datada de 12 de outubro de 2012, expedida pelo Senhor Serafim Cerveira Direito, referente à reiteração da autorização para dar continuidade ao processo de construção do Centro e Artes e Ofícios do Eirô. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre o que é que está a acontecer com a casa da Santa Casa da Misericórdia, se já foi escriturada, paga e convencionada e se também vai ser utilizada para o Centro de Artes e Ofícios do Eirô. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que, segundo a informação que tem, pensa que não foi realizada, todavia já está negociada e é necessária esta ação para se poder começar a desenvolver os procedimentos essenciais e administrativos a fim de se proceder à escritura. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que tinha veiculado a informação de que poderia não ser esta a família herdeira, que seriam os herdeiros da parte da mulher, afinal estaria enganado, ou teria sido mal informado. De seguida, indagou sobre se a casa é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mesmo desta família ou se será da família da mulher, visto que quem faleceu primeiro, foi o progenitor do Senhor Serafim Direito. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, perante a comunicação e fazendo fé nela, julga que é desta família. O que não impede que, perante a dúvida do Senhor Vereador, se acautele e se verifique novamente e o mais cuidadosamente possível, uma vez que, pode existir a possibilidade de haver um espaço temporal que pode alterar completamente a situação.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da comunicação datada de 12 de outubro de 2012, expedida pelo Senhor Serafim Cerveira Direito, referente à reiteração da autorização para dar continuidade ao processo de construção do Centro e Artes e Ofícios do Eiró e deliberou, por unanimidade, que perante a dúvida levantada, se acautele e se verifique novamente e o mais cuidadosamente possível o assunto, uma vez que, pode existir a possibilidade de haver um espaço temporal que pode alterar completamente a situação.-----

Conhecimento do ofício referência 171, de 07 de outubro de 2012, relativo ao parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Sameiro, nos termos do nº 4º, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, respeitante à “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”.-----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício referência 171, de 07 de outubro de 2012, relativo ao parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Sameiro, nos termos do nº 4º, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, respeitante à “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência 171, de 07 de outubro de 2012, relativo ao parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Sameiro, nos termos do nº 4º, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, respeitante à “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”.-----

Ratificação da parceria no âmbito do “Programa Escolhas – 5ª geração”, formulado através de comunicação da Associação Manteigas Solidária, datada de 04 e outubro de 2012.-----

----- Foi presente, para ratificação, a parceria no âmbito do “Programa Escolhas – 5ª geração”, formulado através de comunicação da Associação Manteigas Solidária, datada de 04 de outubro de 2012.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso efetuou uma apresentação da candidatura.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a parceria no âmbito do “Programa Escolhas – 5ª geração” com a Associação Manteigas Solidária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 391 -

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento, no âmbito do processo de obras nº 02/2010, formulado pelo Senhor Pedro Miguel Tacanho Saraiva.-----

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento, no âmbito do processo de obras nº 02/2010, formulado pelo Senhor Pedro Miguel Tacanho Saraiva.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas de licenciamento, no âmbito do processo de obras nº 02/2010, formulado pelo Senhor Pedro Miguel Tacanho Saraiva. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento do ofício nº 2196/2012/GJ, datado de 09 de outubro de 2012, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., referente à notificação da decisão relativa ao processo de contraordenação nº 1/2006-PNSE.-----

-----Foi presente o ofício nº 2196/2012/GJ, datado de 09 de outubro de 2012, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., referente à notificação da decisão relativa ao processo de contraordenação nº 1/2006-PNSE. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que algo não é consistente quando se diz no ofício que "...tendo passado por ali imediatamente viram..." e na forma como está descrito o acontecimento.-----

De seguida, prestou alguns esclarecimentos relativos a acontecimentos anteriores: em 2003, a Câmara Municipal de Manteigas, em conjunto com outras Câmaras, foi "obrigada" pelo Estado (baseado na lei), a que os efluentes, os resíduos e a água em alta, até chegar aos depósitos, passassem a ser da responsabilidade do Estado. Para o efeito, o Estado criou uma, a Águas do Zêzere e Coa (AZC), cuja função, entre outras, seria reconhecer quais as infraestruturas que existiam e que seriam utilizáveis no futuro. Então, a empresa selecionou as infra estruturas que lhe iriam interessar, tendo sido constituída uma lista de equipamentos e infra estruturas a integrar essa empresa para efeitos de exploração. Mas, a partir do momento em que é subscrito o contrato de exploração, há uma responsabilidade que deixa de ser da Câmara Municipal e passa a ser da AZC. Todavia, a ETAR de Manteigas não constava da listagem das infra estruturas, porque a AZC não a iria utilizar, pois era previsto criar uma de raiz e por ter de pagar uma renda, à semelhança das outras infraestruturas. Aquela, não a queriam contratar. Era previsto uma ETAR para ser construída em Vale de Amoreira. A Câmara da Guarda protestou e disse que não a queria na freguesia de Vale de Amoreira. Depois, numa segunda fase e (na primeira tudo estava tratado para a sua construção em Vale de Amoreira), foi transferida para Valhelhas. Contudo, a obrigação de tratar efluentes não estava eliminada. A AZC, não queria a ETAR, tudo bem, não eram obrigados a ter, todavia, eram obrigados a ter um tratamento para os efluentes que, por acaso, passava no terreno da ETAR que era terreno da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas. Até podia nem passar e podiam fazer um *bypass* para passar ao lado. Contudo, a obrigação não estava na estrutura chamada ETAR, mas estava na obrigação, e num objetivo chamado tratamento. Continuou dizendo que, se utilizassem a ETAR teriam que pagar a renda, não a querendo utilizar, encontrassem uma solução diferente, pelo que não aceita o argumento de que a ETAR não estava na lista das infra estruturas a assumir para se eximirem à obrigação. Este facto, não significa que não tivessem a obrigação de tratarem os efluentes. Essa função deixou de ser da responsabilidade da Câmara Municipal, fosse através da ETAR, ou sem ela, porque havia muitos concelhos que nem sequer tinham ETAR. Entretanto, a AZC era responsável por tudo o que fosse tratamento de efluentes. Todavia, tiveram que passar pelo terreno da ETAR, mesmo não querendo a ETAR. Aliás, para terem autorização de passagem, obrigaram-se a calçar o caminho de Sameiro à Relva da Reboleira com paralelepípedos, como contrapartida. Agora, se não quiseram a ETAR, se não queriam que passassem os efluentes por ali, a Câmara não tinha nada com isso. Os efluentes não estavam a passar pela ETAR, o que ainda é mais grave, porque se não estava a passar pela ETAR (da Câmara), porque é que a Câmara foi responsabilizada? Os efluentes estavam a debitar diretamente para o rio e o tratamento já era da responsabilidade da AZC que poderia utilizar, transitoriamente, uma ETAR compacta ou alternativa de tratamento. -----

Prosseguiu dizendo que o admira muito que este processo não tenha sido, veementemente, impugnado e que, de alguma maneira, se demonstre que o processo foi mal conduzido. Perante o relatado pela EPNAZE surgem as seguintes questões: o que tem ETAR a ver com o assunto, se não estava lá a passar o esgoto, sequer? Que culpa tem a Câmara de os efluentes estarem a ser debitados diretamente para o rio, se os mesmos já não eram da responsabilidade da Câmara, mas sim da responsabilidade da AZC? E ainda por cima, nem sequer estavam a passar pela ETAR, estavam a passar ao lado. Com aquela ETAR, a de Vale de Amoreira (que não se fez) ou a de Valhelhas (que iria a ser feita), quem que tinha de tratar do licenciamento e tratamento de efluentes? Quem assumiu a responsabilidade das câmaras, em matéria de tratamento de efluentes, recolha de resíduos e da água em alta? Foi o Estado pela AZC, S.A..---

Continuou dizendo que era preciso, também, abastecer a Relva da Reboleira com água e com uma mini estação de tratamento que seria preciso construir, caso não houvesse uma rede de abastecimento de água a passar pelo local, em direção a Valhelhas. Portanto, não foi efetuada a cadeia total do processo. Agora não venha a AZC, o Estado, neste caso, visto que é uma empresa pública, da qual a Câmara é acionista, dizer que não tem responsabilidade nenhuma. Se a AZC não queria a ETAR de Manteigas, visto que não constava na lista das infra estruturas a adquirirem, não significa que não houvesse uma responsabilidade pelo tratamento de efluentes e, havendo essa responsabilidade, tinham que transitoriamente usar a ETAR de Manteigas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 393 -
[Handwritten signatures]

responsabilizar-se. Isso é iniludível e entende que a linguagem desta notificação é de alguma perniciosidade.-----

Prosseguiu lendo a alínea i), do ponto III, da página 13, da informação do ICNF "... concessão exclusiva da exploração e gestão do sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de saneamento do Alto Zêzere e Coa para, entre outros, recolha, tratamento e rejeição de efluentes de diversos municípios, entre eles o de Manteigas..." e referiu que isto, é que é a realidade: tinha a responsabilidade exclusiva de fazer este tipo de atividades. A AZC não quis assumir a ETAR de Manteigas, porque não fazia parte da lista das infra estruturas a assumir, nem a pagaram e ainda queriam que fosse a Câmara a licenciá-la e a pagá-la. Todavia, havia outras infra estruturas que não estavam lista de cedência negocial e vieram a sê-lo, e outras estavam e foram retiradas da lista (algumas não se conheciam, outras estavam a mais, outras estavam a menos) e podia ser modificada.-----

Prosseguiu dizendo que, na mesma alínea, se interpreta que se está a utilizar um equipamento, que não lhes pertencia e ainda por cima, a Câmara é que tinha de pedir e exigir que pagassem alguma renda por utilização indevida. E ainda pior, a informação diz que a EPNAZE observou o efluente que, nem sequer estava a passar pela ETAR, estava a debitar diretamente numa vala para o rio. Então, como a Câmara pode ser considerada, duplamente, responsável? Não aceita. Entende que este assunto tem de ser veementemente contestado e que a multa lhe parece exagerada. 90% dos concelhos deste País nem tinham tratamento nenhum, como por exemplo, Alcântara até há um ano, debitava totalmente no Tejo, sem qualquer tratamento. Fizeram um tratamento há um ano e mesmo assim tem refluxos. Veja-se bem como é que isto é possível. Onde há cerca de um milhão de pessoas, existir débito de efluentes sem tratamento nenhum e em Manteigas, foram debitados uns hectolitros de efluentes ao rio e vêm apresentar uma multa de setenta mil euros? Considera isto, uma ofensa. Já nem se trata do Governo. É um contra governo, dentro de qualquer governo.-----

Continuou dizendo que deixa o seu testemunho, que é muito veemente, até porque ainda tem outra qualidade, foi o primeiro administrador da AZC, em representação das Câmaras e é o eleito mais velho, do que todos os administradores que passaram pela AZC. Acompanhou tudo até ao ano de 2010. O que expôs, fê-lo cheio de convicção, porque sabe o que se passou e, se algum administrador se lhe opuser, é porque não conhece o processo na sua totalidade, porque ele conhece-o desde o início, até ao final de 2009.-----

-----O Senhor Vice-Presidente considera relevante a exposição do Senhor Vereador Biscaia que era, na altura, o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas. De seguida, referiu que iria dar conhecimento, à jurista da Câmara, do testemunho prestado sobre esta matéria e perguntou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ao Senhor Vereador se estaria disponível para prestar os esclarecimentos necessários sobre a questão em apreço. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia manifestou-se, de imediato, disponível e acrescentou que se a Câmara tiver de pagar a multa, é contra todo o bom senso e contra todas as regras de convivência pacífica e, ainda por cima, por este instituto, que só tem má memória no Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que o valor da multa, parafraseando o Dr. Marques Mendes, lhe parece “um assalto à mão armada”. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que nem sabe como é que se dá seguimento a um assunto destes porque diz-se assim na informação “...No dia 26 de janeiro de 2006, pelas 12 horas e 10 minutos...”. Não sabe quanto tempo esteve a acontecer a descarga para o rio. Desconhece-se se foi um minuto, ou dois, se foram dois meses ou três. Foi um acidente? Houve algo, um plástico que fez interferência na conduta? Se foi uma situação accidental, ou provocada pelo município? São conjeturas, porque os factos não os vê na informação.-----

Continuou dizendo que é narrado na informação, que o facto aconteceu às 12 horas e 10 minutos. Será que quando o funcionário da ETAR (que foi almoçar) regressou, se apercebeu e resolveu a situação às 13 horas e, entretanto, o débito aconteceu durante uns minutos? Não entende como é que, a partir de uma coisa destas é possível desenvolver um processo desta natureza.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia leu algumas partes da informação que considera pertinentes “... após uma breve inspeção ao local...”, “...apurou que os efluentes residuais objeto de descarga eram provenientes do sistema de saneamento básico (rede de esgotos) situado a montante da ETAR da Vila de Manteigas...”, “...deslocando-se a equipa de agentes atuantes á ETAR, observou-se que nas suas instalações o canal de encaminhamento do efluente estava obstruído, provocando assim a sua drenagem para fora do circuito de tratamento.....”. e por conseguinte questiona fazendo uma suposição caricatural: suponha-se que não tinha sido assim! Que tinha sido de propósito que a Câmara Municipal tinha bloqueado a entrada na ETAR, porque a AZC não quis a infra estrutura? Então isso, ilibava-os de, a montante da ETAR, estar o tratamento e o seguimento de efluentes? Não. Então, multam a Câmara porque havia uma obstrução na ETAR, que era da Câmara, mas que não estava no funcionamento do sistema.-----

Considera que não é pensável que o ICNF, que nem sequer recolhe o lixo da serra, trate o assunto desta forma. Considera que é grave e vergonhoso e espera que seja contestado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 395 -

António
Jul
Opinion
Ch

-----O Senhor Vice-Presidente salientou outro pormenor, quando se diz na informação que "...a ETAR não foi cedida..." é uma inverdade, porque a Câmara quis cedê-la mas a AZC não a quis. Todavia, a maneira como está redigido o texto da informação, interpreta-se que foi a Câmara que não quis cedê-la.-----

Prosseguiu dizendo que a Câmara vai impugnar judicialmente esta decisão, que ficam os registos sobre esta matéria e a disponibilidade do Senhor Vereador Biscaia para prestar os esclarecimentos necessários em defesa da verdade deste processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício nº 2196/2012/GJ, datado de 09 de outubro de 2012, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., referente à notificação da decisão relativa ao processo de contraordenação nº 1/2006-PNSE e deliberou que a Câmara impugne judicialmente esta decisão, que ficam os registos sobre esta matéria e a disponibilidade do Senhor Vereador Biscaia para prestar os esclarecimentos necessários em defesa da verdade deste processo.-----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento "8ª Festa da Castanha", formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça.-----

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento "8ª Festa da Castanha", formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas de licenciamento do evento "8ª Festa da Castanha", formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 51/2012/ABS.P, datada de 16 de outubro de 2012, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

-----Foi presente a Informação nº 51/2012/ABS.P, datada de 16 de outubro de 2012, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia evocou que já tinha pedido que neste documento constasse o número de compromisso, todavia ainda não foi presente com essa formatação, pelo que agradecia que passasse a constar.-----

-----O Senhor Vice-Presidente tomou nota do solicitado.-----

Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número dezasseis, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia evocou que já tinha solicitado, em reunião anterior, que quando são presentes atos praticados por delegação de competências, cujas licenças estejam condicionadas deveriam, depois, ser novamente presentes quando



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

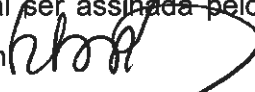
passam de condicionadas a definitivas, só que isso não acontece e, desconhece se as obras já estão concluídas. -----

Também entende que a nota "condicionada" se enquadra melhor no campo "assunto" e não no campo "data do despacho". -----

----- O Senhor Vice-Presidente tomou nota do solicitado.-----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 324.400,57).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e dois minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

